

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**PORTARIA Nº 73, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007**

A Presidente do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 8º, incisos I e IX da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e art. 3º do Anexo I do Decreto n.º 5.344, de 14 de janeiro de 2005, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora KARLA MARGARIDA MARTINS SANTOS, Procuradora Federal matrícula nº 2206497, CPF 505.675.511-72, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a partir de 05 de novembro de 2007.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2007**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Nº 638 - Art. 1º - Designar a Exma. Sra. Defensora Pública da União, lotada na Defensoria Pública da União no Amazonas, Dra. LÍLIAN DOS SANTOS LINS, para exercer as atribuições do cargo de Defensor Público da União de 2ª Categoria junto à Unidade da Defensoria Pública da União na Bahia, a partir do dia 12 de novembro de 2007, pelo período de 04 (quatro) meses, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º - Justifica-se a designação extraordinária em tela em razão do déficit de Defensores Públicos da União no Estado da Bahia, frente ao grande número de atendimentos realizados aos assistidos. Assim como considerado o pleito formulado pelos Defensores Públicos-Chefes da Defensoria Pública da União no Estado da Bahia, de nº 891/2007/DPU/BA e da Defensoria Pública da União do Estado do Amazonas, de nº 499/2007/DPU/AM.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Nº 639 - Art. 1º - Designar a Exma. Sra. Defensora Pública da União da Defensoria Pública da União em Pelotas/RS, Dra. ANDRÉA BULCÃO TERROSO, para exercer as atribuições do cargo de Defensor Público da União de 2ª Categoria junto à Subseção Judiciária da Justiça Federal em Rio Grande/RS, a partir do dia 15 de novembro de 2007, pelo período de 06 (seis) meses, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º - Justifica-se a designação extraordinária em tela em razão do quanto determinado na sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2006.71.01.003191-7/RS, que deferiu antecipação dos efeitos da tutela requerida pelo Ministério Público Federal, para que a Defensoria Pública da União proceda à instalação de núcleo de uma unidade na referida localidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FLORES VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL****PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825/MJ, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006; em atenção à antecipação de tutela deferida nos autos do Agravado de Instrumento nº 2007.01.00.040627-1/DF (Protocolo nº 08200.026621/2007-53), resolve:

Nº 2.197 - Nomear o candidato GUILHERME RIBEIRO GONÇALVES BARROCAS, para exercer o cargo efetivo de Perito Criminal Federal, terceira classe, da Carreira Policial Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26.2.1985, reorganizada pela Lei nº 9.266, de 15.3.1996, e alterada pela Lei nº 11.095, de 13.1.2005; de acordo com o art. 9º, I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990; em razão do Concurso Público instituído pelo Edital nº 24/2004-DGP/DPF-Nacional, de 15.7.2004, publicado no DOU nº 136, de 16.7.2004; autorizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 78, de 19.4.2004, publicada no DOU nº 75, de 20.4.2004; de acordo com a Portaria nº 1.353, publicada no DOU nº 131, de 10.7.2007, que homologou o resultado final do XXV Curso de Formação Profissional de Perito Criminal Federal; e, em conformidade com a escolha do candidato ao término do curso de formação profissional, com primeira lotação na Delegacia de Polícia Federal em Foz de Iguaçu, DPF/FIG/PR.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825/MJ, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006, e em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 2002.50.01.005218-9 - 6ª VF/ES, (Prot. nº 08064.011865/2007-43), resolve:

Nº 2.199 - Revogar a nomeação de TATHIANA CHAMON RIBEIRO SOARES constante da Portaria nº 1379, de 31/7/2003, publicada no DOU nº 147, em 1.8.2003, ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, da Carreira Policial Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26.2.1985, e reorganizado pela Lei nº 9.266, de 15.3.1996, e alterada pela Lei nº 11.095, de 13.1.2005.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825/MJ, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006, e em face do que consta do protocolo nº 08064.011865/2007-43, resolve:

Nº 2.200 - Revogar a Portaria nº 1816, de 21.8.2007, publicada no DOU nº 164, em 24.8.2007, e alterada pela publicação contida no DOU nº 166, em 28.8.2007, que declarou a vacância do cargo de Escrivão de Polícia Federal, segunda classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado, na condição SUB JUDICE, por TATHIANA CHAMON RIBEIRO SOARES, SIAPE nº 1422327, tendo em vista o teor da decisão judicial proferida nos autos nº 2002.50.01.005218-9 - 6ª VF/ES.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825/MJ, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006, e em face do Acórdão proferido pela Sexta Turma do TRF da 2ª Região, nos autos da Apelação Cível nº 2001.51.01.011294-9/RJ (Protocolo nº 08455.050724/2007-42), resolve:

Nº 2.204 - Revogar a nomeação de EDIRLEI COSTA, constante da portaria nº 476, de 24.5.2004, publicada no DOU nº 100, de 26.5.2004, ao cargo de Agente de Polícia Federal, segunda classe, da Carreira Policial Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26.2.1985, e reorganizado pela Lei nº 9.266, de 15.3.1996, e alterada pela Lei nº 11.095, de 13.1.2005.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII c/c inciso XII do artigo 35 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13.10.2006, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, publicada no DOU nº 198, de 16/10/2006, em cumprimento à decisão proferida nos autos Ação Ordinária nº 2006.71.01.000433-1/RS da 2ª Vara Federal de Rio Grande/RS, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08430.034898/2007-46, resolve:

Nº 2.205 - REVOGAR a Portaria nº 2.069, de 28.9.2007, publicada no DOU nº 189, de 1.10.2007, restabelecendo os efeitos da Portaria nº 306 de 30.1.2007, publicada no DOU nº 023, de 1.2.2007, na parte que concedeu progressão da Primeira Classe para Classe Especial, aos servidores IGOR RICARDO ALBANDES CUNHA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 2003, FERNANDO LUIZ PARANHOS, Delegado de Polícia Federal matrícula nº 491 e DJALMA SELISTRE NETO, Delegado de polícia Federal, matrícula nº 2.431.094.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825/MJ, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2006.71.01.000433-1 - 2ª Vara Federal de Rio Grande/RS e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08430.034898/2007-46, resolve:

Nº 2.206 - Revogar a RETIFICAÇÃO publicada no DOU nº 185, de 25.9.2007 - Seção 2 - fl. 24, referente a Portaria nº 270, de 17.12.2006, publicada no DOU nº 37, de 21.2.2006 - Seção 2 - fl. 19, a fim de considerar IGOR RICARDO ALBANDÊS CUNHA, FERNANDO LUIZ PARANHOS SILVA e DJALMA SELISTRE NETO nomeados ao cargo de Delegado de Polícia Federal - Primeira Classe.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1.601, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - SUBSTITUTA, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial União nº 150 de 06 de agosto de 2007, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a servidora BENE-DITA LIDUINA LÓIOLA RÊGO, matrícula SIAPE nº 1.070.515, ocupante do cargo de Policial rodoviário Federal, Classe "H", Padrão "V", do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, lotada na 15ª SRPRF/RN, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, e Artigo 1º da Lei 10.887/04, considerando o disposto no Processo nº 08.664.002.162/2007-65.

AMIRCE FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**PORTARIA Nº 1.083, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o processo de regularização fundiária da Terra Indígena Entre Serras.

Art. 1º Constituir Comissão de Pagamento para continuidade do procedimento indenizatório de benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé instaladas por ocupantes não-índios na Terra Indígena Entre Serras, localizada nos municípios de Jatobá, Petrolândia e Tacara-tu/PE.

Art. 2º Designar para compor a comissão os servidores José Sérgio de Souza - Técnico e Agricultura e Pecuária; Severino Ramiro de Andrade - Radiotelegrafista e Pedro Rodrigues de Souza - Engenheiro Agrônomo, todos da Administração Executiva Regional de Recife.

Art. 3º Autorizar o deslocamento dos servidores que compõem a comissão até a referida terra indígena para cumprimento desta portaria, concedendo o prazo de quarenta dias para realização dos trabalhos e entrega do relatório final, a contar da data de 12 de novembro de 2007.

Art. 4º Delegar competência ao servidor José Sérgio de Souza, para representar a FUNAI, em instrumentos públicos de reconhecimento de terra indígena, de seu domínio pela União e de sua posse permanente e usufruto exclusivo indígena, no processo indenizatório que trata esta portaria.

Art. 5º Determinar que a Administração Executiva Regional de Recife e de Paulo Afonso, prestem o apoio logístico necessário a realização dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

PORTARIA Nº 1.087, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de realizar o diagnóstico fundiário necessário à identificação e delimitação da Terra Indígena Kandóia, município de Faxinalzinho, no Estado do Rio Grande do Sul, composto por: Paulo Augusto Ramos Sendeski - Técnico em Agricultura e Pecuária, Chefe do SPIMA, coordenador dos trabalhos; Arnoldo Pedro Pinto - Técnico em Agricultura e Pecuária, Chefe do PIN Rio da Várzea; Jaci Domingos Sbardelotto - Técnico em Agricultura e Pecuária; Roberto Perin - Técnico em Agricultura e Pecuária, Chefe do PIN Carreteiro; Hélio Adão Kozikoske - Técnico em Agricultura e Pecuária, Chefe do PIN Cacique Doble; Jucelino Milkiewicz - Técnico em Agricultura e Pecuária, todos lotados na AER - Passo Fundo.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos membros do Grupo Técnico ao município de Faxinalzinho, concedendo o prazo de 30 dias para realização dos trabalhos de campo, contado da publicação da presente Portaria, e quinze dias para entrega do relatório fundiário.

Art. 3º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo preste o apoio logístico necessário a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO**PORTARIA Nº 42, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007**

A SECRETÁRIA DE DIREITO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e, nos termos da Portaria nº 98, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Delegar competência a RAIMUNDO ALVES DAS NEVES, matrícula SIAPE 0161411, para realizar os procedimentos de cotação e indicação de reserva de bilhetes para deslocamento de servidores em objeto de serviço da Unidade Gestora 200400 - Secretaria de Direito Econômico, Gestão 00001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA TAVARES DE ARAÚJO